



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 01.865.085/0001-33

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA J. DOS SANTOS C CNPJ:13.576.235/0001-78, NOS TERMOS GOMES SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ № 01.865.085/0001-33, estabelecida na Praça João Antunes de Macêdo, S/N, Bairro Gavião, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Altícia Ribeiro Macêdo de Castro Assis, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, CPF nº 287.304.703-82, residente e domiciliada na Rua Abdias Neves, 552, Casa, Bairro Centro, São Raimundo Nonato.

CONTRATADO: A EMPRESA: J DOS SANTOS GOMES - EPP, CNPJ Nº 13.576.235/0001-78, localizada na Rua Avelino Freitas, nº 343, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, representada neste ato pela Sra. Jisserlândia dos Santos Gomes, Brasileira, Solteira, empresária, portadora do CPF Nº 037.134.343-79 e RG Nº 2939916 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 017/2017, Pregão Presencial Nº 017/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 017/2017, será prorrogado até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2020:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA OUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2017, processo administrativo № 017/2017, Pregão Presencial № 017/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

FSTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 07.967.494/0001-27

> SEGUNDO TERMO ADITIVO, AOUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA J. DOS SANTOS GOMES CNPJ:13.576.235/0001-78. NOS TERMOS OUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N. Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-Pl.

CONTRATADO: A EMPRESA: J DOS SANTOS GOMES - EPP CNPL Nº 13.576.235/0001-78, localizada na Rua Avelino Freitas, nº 343, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, representada neste ato pela Sra. Jisserlândia dos Santos Gomes, Brasileira, Solteira, empresária, portadora do CPF Nº 037.134.343-79 e RG Nº 2939916 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2017, processo administrativo Nº 017/2017, Pregão Presencial Nº 017/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 017/2017, será prorrogado até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2020:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, PNAE, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 007/2017, processo administrativo Nº 017/2017, Pregão Presencial Nº 017/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2019. São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2019. Altícia Ribeiro Macêdo de Castro Assis Silmara Oliveira Silva Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Secretária Municipal de Educação J DOS SANTOS GOMES - EPP J DOS SANTOS GOMES – EPP CNPJ Nº 13.576.235/0001-78 CNPJ Nº 13.576.235/0001-78 TESTEMUNHAS TESTEMUNHAS CPF Nº CPF No: CPF No: CPF Nº:

> Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais